



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.15/2026 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 17 de julho de 2026 -----

----- LOCAL: Sala das Sessões de Vila de Rei -----

----- PRESENÇAS: Presidente: Paulo César Laranjeira Luís; -----

----- Vice-Presidente: Rosa Maria Farinha Martins; -----

----- Vereadores: Miguel Filipe Nunes da Silva, Diogo José Mendes Domingos e Sandra Sofia Lopes Carvalho; -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- O **Presidente da Câmara** tomou da palavra para propor o seguinte que se passa a transcrever:

----- “**Proposta.** -----

----- “**Interrupção da primeira Reunião de Câmara durante o mês de agosto de 2026.**-----

----- Considerando a dificuldade de conciliação da disponibilidade dos membros do Executivo Municipal durante o mês de agosto, propõe-se à semelhança dos anos anteriores, a interrupção da primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, prevista para o dia 7 de agosto de 2026. -----

----- Sem prejuízo do exposto, caso se verifique a necessidade de apreciação e deliberação de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

assuntos urgentes e inadiáveis, poderá ser convocada uma reunião, de forma a assegurar o regular funcionamento dos serviços municipais.”-----

-----Colocou à Admissão e votação a presente Proposta.-----

-----Proposta admitida e aprovada por unanimidade.-----

-----Seguidamente, informou que o Executivo iria visitar um conjunto de obras concluídas, nomeadamente intervenções de beneficiação de arruamentos em várias localidades.-----

-----Referiu que a empreitada foi lançada no início do mandato e que em menos de um ano, todas estas intervenções ficaram concluídas, cumprindo assim um dos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral.-----

-----As obras abrangeram um arruamento no Milreu, um arruamento no Penedo, dois arruamentos na Quinta da Laranjeira, um arruamento na Ribeira, um arruamento na Aldeia do Couço, um arruamento nas Valadas, um arruamento nas Valadinhas, três arruamentos no Vale da Urra, o alcatroamento no Vale das Casas, no Vilar, no Vilar Chão e no Vilar do Ruivo.-----

-----Acrescentou ainda que, durante o presente mandato está prevista a realização de uma nova empreitada de beneficiação de arruamentos, dando continuidade à melhoria da rede viária do concelho.

-----**ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):**-----

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3809 sobre o assunto: "Pedido de autorização para venda e pedido de exercício do direito de preferência" Proc. 2026/300.10.003/2 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 2 - Relatório Final - Modernização do comércio e outras atividades locais - Proc. 2026/850.10.003/20 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente e Juventude n.º 3822 sobre o assunto: "Atribuição de Apoios e Subsídios - Mercado de Natal 2025" Proc. 2026/850.10.002.02/16 - para deliberação;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 4 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente e Juventude n.º 3769 sobre o assunto: "Feira do Livro 2026" Proc. 2026/900.10.503/2 - para deliberação;-----

-----PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3828 sobre o assunto: "Pedido de parecer para ações de rearboreização - Altri Florestal" Proc. 2026/100.10.200/2 - para deliberação;-----

-----PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3890 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos do mês de junho" Proc. 2026/350.10.600/1260 - para conhecimento; -----

-----PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Remodelação do Edifício Paços do Concelho - Salão Nobre e Auditório " Proc. 2026/300.10.001/18 - para deliberação; -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3809 sobre o assunto: "Pedido de autorização para venda e pedido de exercício do direito de preferência" Proc. 2026/300.10.003/2 - para deliberação; -----

-----Após análise da proposta supramencionada, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a autorização para proceder à alienação onerosa do pavilhão industrial implantado no lote n.º 5 da Zona Industrial do Souto com o respetivo pavilhão industrial, freguesia e concelho de Vila de Rei, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5546 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila de Rei sob o n.º 6035, pelo valor de €100.000,00 (cem mil euros) tendo-se por verificadas as condições regulamentares aplicáveis e por afastada a existência de intuito lucrativo, por corresponder a um valor igual ou inferior a € 120.980,18 (cento e vinte mil, novecentos e oitenta euros e dezoito cêntimos), valor atribuído em resultado de uma avaliação pericial, conforme o conteúdo a presente proposta. Acresce que a operação em causa pressupõe a continuidade de uma atividade de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

natureza industrial, comercial ou de serviços, em consonância com os objetivos que presidiram à criação das zonas industriais do concelho, designadamente, o desenvolvimento económico local. -----

-----**PONTO 2 - Relatório Final - Modernização do comércio e outras atividades locais - Proc.**

2026/850.10.003/20 - para deliberação; -----

-----Após análise do relatório final da Comissão de Apreciação de Candidaturas aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei, e dos respetivos esclarecimentos, o Executivo Camarário deliberou, por unanimidade nos termos do n.º 3 do artigo 32.º-A do Capítulo VI, e com base nos dados apresentados, de acordo com o n.º 1 do artigo 32.º-B, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 2750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros) ao requerente do processo n.º 2026/850.10.003/20, que obteve 3 pontos, para a aquisição de duas embarcações da marca Alu Bot, modelo Tejo 490, de produção portuguesa, destinadas à realização de passeios turísticos ecológicos. As embarcações serão equipadas com motorização elétrica e sistema complementar de alimentação por painéis solares, permitindo uma operação totalmente sustentável, silenciosa e com reduzida pegada ecológica, no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei – Modernização do Comércio e Outras Atividades Locais. -----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente e Juventude n.º 3822 sobre o assunto: "Atribuição de Apoios e Subsídios - Mercado de Natal 2025" Proc. 2026/850.10.002.02/16 - para deliberação;** -----

----- Após análise da informação apresentada foi deliberado, por unanimidade, proceder à votação da atribuição dos subsídios individualmente. Na votação da atribuição de subsídio ao Vilarregense ausentaram-se: o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Miguel Silva, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade pelos elementos presentes com direito a voto. O Senhor Presidente da Câmara, e o Senhor Vereador Miguel Silva retomaram os trabalhos. Na votação da atribuição de subsídio ao da Casa do Benfica de Vila de Rei ausentaram-se a Senhora Vice-Presidente da



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara e o Senhor Vereador Miguel Silva, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade pelos elementos presentes com direito a voto. A Senhora Vice-Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Miguel Silva retomaram os trabalhos. Na discussão de atribuição de subsídio à Villa D'El Rei Tuna ausentou-se: o Senhor Vereador Diogo Domingos, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade pelos elementos presentes com direito a voto. O Senhor Vereador Diogo Domingos retomou os trabalhos.-----

-----Na discussão da atribuição de subsídio à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural dos Estevais, à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Brejo Fundeiro e a Casa das Infâncias Milreu ausentou-se: a Senhora Vereadora Sandra Carvalho, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade pelos elementos presentes com direito a voto. A Senhora Vereadora Sandra Carvalho retomou os trabalhos.-----

-----Nas atribuições dos restantes subsídios previstos na informação em apreço o Executivo Camarário aprovou todos por unanimidade. Mais se informou, que se registou o envolvimento de 22 associações/entidades do Concelho de Vila de Rei, com 22 decorações alusivas ao tema "Anjos de Natal" que embelezaram a sede de Concelho criando um ambiente natalício e festivo desta época. -----

-----Com base no documento interno n.º 257 de 14/01/2025, e de acordo com o critério n.º 11 (apoio para a participação em eventos municipais), há lugar à atribuição de um subsídio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros) por cada associação/entidade participante.-----

-----PONTO 4 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente e Juventude n.º 3769 sobre o assunto: "Feira do Livro 2026" Proc. 2026/900.10.503/2 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a listagem dos livros e jogos didáticos/educativos que estão à venda durante o evento que decorre entre os dias 25 de julho a 2 de agosto de 2026, na Feira de Enchidos, Queijo e Mel, integrado neste evento, "A Feira do Livro". A mencionada listagem ficará anexa aos documentos desta reunião. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3828**
sobre o assunto: "Pedido de parecer para ações de rearborização - Altri Florestal" Proc.
2026/100.10.200/2 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o parecer técnico favorável para a realização do projeto relativos a ações de rearborização que a empresa Altri Florestal, que pretendem realizar em 3 parcelas das propriedades Amiosa e Casal da Barca, localizadas na Freguesia de Vila de Rei, Concelho de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3890 sobre**
o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos do mês de junho" Proc.
2026/350.10.600/1260 - para conhecimento;-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos referentes ao mês de julho de 2026. -----

-----**PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Remodelação do**
Edifício Paços do Concelho - Salão Nobre e Auditório " Proc. 2026/300.10.001/18 - para
deliberação;-----

-----“Foi presente à Câmara Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“PROPOSTA**-----

-----**Remodelação do Edifício Paços do Concelho - Salão Nobre e Auditório**-----

-----A presente intervenção surge da necessidade de remodelar e ampliar o Auditório Municipal e de requalificar o Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila de Rei, uma vez que estes espaços se encontram desatualizados e obsoletos em termos funcionais, face aos avanços tecnológicos e às necessidades térmicas e acústicas atuais. -----

-----A resolução destas deficiências criará as condições ideais para uma utilização frequente,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

oferecendo à comunidade um serviço essencial de lazer, formação e cultura, e dotando o município de um espaço de representação institucional condigno. -----

-----A área de intervenção situa-se no interior das instalações da Câmara Municipal, onde, além dos serviços administrativos, se encontra a nova Loja do Cidadão. A intervenção abrange dois espaços complementares: o Auditório Municipal e respetiva zona técnica e de apoio, e o Salão Nobre, enquanto espaço nobre de receção e representação do edifício dos Paços do Concelho. -----

-----Considerando o anteriormente referido, bem como o Contrato-Programa assinado entre Direção-Geral das Autarquias Locais, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P. e pelo Município de Vila de Rei, e dado que financeiramente estão reunidas as condições para se avançar com a empreitada, considerando que as competências para autorizar a realização de despesas estipuladas por lei, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 18.º, n.º 1 b) do Decreto-Lei n.º 197/99, competem à Câmara Municipal, proponho a aprovação do projeto, do caderno de encargos, do programa de concurso e respetivo anúncio conforme estipulado nas alíneas b) do artigo 19.º, o n.º 1 do artigo 36.º e a alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP (Código da Contratação Pública na sua atual redação). -----

-----Considerando a necessidade imperiosa de assegurar o cumprimento dos prazos, e atendendo às características da obra e a presença/intervenção de várias entidades/empreiteiros em obra pode criar constrangimentos quer de execução quer do cumprimento dos referidos prazos e/ou ainda dificuldades de, em caso de necessidade futura, proceder ao acionamento de garantias/responsabilização por eventuais falhas, proponho também que a empreitada não seja adjudicada por lotes ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP. -----

-----Atendendo a que o valor estimado da empreitada ascende a € 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil euros), mais proponho a abertura de procedimento de Concurso Público com vista à adjudicação da empreitada sendo este o respetivo preço base para este procedimento e o prazo de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

execução de 12 meses e o critério de adjudicação o do mais baixo preço. -----

-----Nos termos do nº 1 do Artigo 67º do C.C.P., " (...) os procedimentos para a formação de contratos são designados por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes". -----

-----Desta forma, para este concurso público, determino que o Júri seja constituído pelos seguintes membros: -----

-----Presidente: Paula Cristina Crisostomo (Chefe de Divisão); -----

-----1.º Vogal: Diogo Nunes (Coord. 3.º Grau); -----

-----2.º Vogal: João Alves (Téc. Superior – Direito); -----

-----1.º Suplente: Bruno Tereso (Téc. Superior – Eng.º Téc. Civil); -----

-----2.º Suplente: Maria Manuela Brito (Téc. Superior – Direito). -----

-----Ainda ao abrigo do estipulado no n.º 1 do artigo 290.º -A do CCP, o contraente público deve designar um gestor de contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma designo Ana Paula Aguiar, funcionária do Município de Vila de Rei, como gestora do Contrato." -----

-----Após análise da proposta supratranscrita o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a empreitada de Remodelação do Edifício Paços do Concelho - Salão Nobre e Auditório, bem como o respetivo projeto, o caderno de encargos, o programa de concurso e respetivo anúncio conforme estipulado nas alíneas b) do artigo 19.º, o n.º 1 do artigo 36.º e a alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP (Código da Contratação Pública na sua atual redação). Aprovou igualmente, que a empreitada não seja adjudicada por lotes ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP. Atendendo a que o valor estimado da empreitada ascende a € 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil euros), ainda aprovaram a abertura de procedimento de Concurso Público com vista à adjudicação da empreitada



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

sendo este o respetivo preço base para este procedimento e o prazo de execução de 12 meses e o critério de adjudicação o do mais baixo preço.-----

-----Por fim, aprovaram a constituição do júri para a abertura das propostas e a designação da gestora de projeto, conforme o conteúdo da proposta.-----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:-----

-----Ninguém acedeu.-----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10.40h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
